



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO N° 005/2024**

Data: 22 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 3779  
EM 26/02/2024 ÀS 15:30  
Andrea  
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**I N D I C A** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de um ponto de ônibus adequado na estrada rural de acesso ao Cruzeirinho, especificamente em frente a Fecularia Pilão, a fim de garantir a segurança das crianças que esperam o transporte escolar diariamente naquela região.**

Guaíra (PR) em, 22 de fevereiro de 2024.

Karina Bach

Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra  
**DEFERIDA**

Em, 26/02/2024

PRESIDENTE

**Justificativa:**

Trata-se de uma reivindicação dos próprios moradores da localidade indicada, ocasião em que procuraram esta vereadora para relatarem a dificuldade que encontram com falta de abrigo adequado para as crianças que esperam o ônibus escolar diariamente.

Diariamente as crianças que moram no entorno da fecularia, ficam à espera do ônibus para irem até a escola, expostas a chuva e a dias muito ensolarados, uma vez que não existe árvores para proteger as crianças, sem contar do risco de atropelamento pois ficam à beira da rodovia aguardando a chegada do transporte. Desta forma, é urgente e necessária a instalação de um ponto de ônibus adequado nessa localidade.

A fim de comprovar as afirmações acima segue foto do local:

